

Iniciadas obras do complexo da Jupa

A construção do complexo esportivo da Jupa, localizado no Jardim do Lago, teve início nesta semana, com a parte de fundações. A obra era um sonho de mais de 22 anos dos moradores do bairro e região e tem previsão de término de cinco meses.

Serão investidos R\$ 150 mil destinados pelo Governo Federal, através de emenda parlamentar, e mais R\$ 30 mil de contrapartida da administração municipal.

O complexo esportivo da Jupa terá uma quadra coberta com a metragem oficial, de 17 x 30 metros, e lanchonete com 45 m², com mais uma área coberta de 48 m² para mesas e cadeiras. Os atletas usarão os vestiários do campo de futebol que ficam próximos da quadra, que terá seus vestiários construídos numa segunda etapa.

O local foi denominado complexo, pois terá interligação entre a quadra, o campo já existente e a lanchonete.

Homenagem

O novo local será denominado Complexo Esportivo "Eledir Rosa de Amorim", em homenagem ao ex-secretário de Esportes e Lazer, que faleceu vítima de acidente de trânsito, no dia 13 de março. Eledir lutou muito para que este espaço fosse construído e participou do projeto.



Espaços serão utilizados pela comunidade e escolinhas esportivas municipais

Vacinação contra raiva começa dia 3 na área rural

A Secretaria da Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses, iniciará no dia 3 de julho a Campanha de Vacinação contra a Raiva em cães e gatos na área rural de Valinhos. As equipes visitarão as propriedades para vacinar os animais a partir dos três meses de idade. Posteriormente, a campanha será promovida na região urbana, com postos de vacinação espalhados pela cidade.

Em 2006 foram vacinados 15.449 cães e 1.914 gatos na área urbana e rural da cidade, totalizando 17.413 animais. A expectativa da Saúde é vacinar na zona rural um número maior de animais que o ano passado, quando foram imunizados 4.084 cães e 585 gatos.

A Doença

A raiva é uma doença viral grave transmitida por mamíferos, que pode ocorrer em humanos. Causa uma inflamação aguda do sistema nervoso central e uma vez iniciados os sintomas, não há mais cura. A transmissão ocorre quando o vírus existente na saliva do animal infectado entra no organismo através da pele ou de mucosas, por mordedura, arranhadura ou lambidura, não existindo necessariamente agressão.

Valinhos tem chances de medalhas nos Regionais em 13 modalidades

Valinhos tem chances de medalhas nos 51º Jogos Regionais, que serão realizados em Bragança Paulista, a partir do próximo dia 4, quarta-feira, até o dia 15 de julho, em pelo menos 13 modalidades: atletismo, basquete, bocha, capoeira, futebol, handebol, judô, malha, tênis de campo, tênis de mesa, vôlei de areia e vôlei de quadra.

As boas perspectivas de participação dos atletas valinhenses puderam ser consideradas a partir dos sorteios das chaves, realizados durante o Congresso Técnico, no último dia 20. As competições reunirão 49 cidades.

A delegação

A delegação valinhense contará com cerca de 280 atletas, que participarão das competições em 18 modalidades. São elas: atletismo

(masculino, feminino e portadores de necessidades especiais), Bocha (masculino), biribol (masculino), basquete (masculino), capoeira (masculino e feminino), damas (misto), futebol (masculino e feminino), futsal (masculino e feminino), handebol (masculino e feminino), judô (masculino), karatê (masculino), malha (masculino), natação (masculino e feminino), tênis de campo (masculino e feminino), tênis de mesa (masculino e feminino), taekwon-do (masculino), vôlei de areia (masculino e feminino), vôlei de quadra (masculino e feminino).

Este ano os atletas valinhenses ficarão alojados na escola municipal "Professor Dinora Ramos", no bairro Cidade Planejada II. Segundo o chefe da delegação, a escola é muito melhor do que a do ano passado. O prédio é novo e tem ótima localização.

DAEV comunica que poderá faltar água no dia 4 em alguns bairros

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) comunica à população que poderá ocorrer falta de água no próximo dia 4 de julho, quarta-feira, das 8 às 12 horas, por motivo de manutenção no disjuntor de alta tensão da subestação de energia na unidade da ETA I.

Os bairros que poderão ser afetados são: Jd. Panorama, Jd. São Jorge, Vl. Progresso, Santa Marina, Santo Antônio, Res. São Luiz, Jd. Soleil, Pq. Nova Suíça, Nova Itália, Jd. Recanto, Nova Valinhos, Castelo, Boa Esperança, Vl. Norma, Vl. São José, Vl. Embaré, Vl. Bissoto, Jd. Ribeiro, Vera Cruz, Res. Colina do Sol, Vl. Negrello, Vale do Itamaracá, Condomínio Village Visconde do

Itamaracá I e II, Chácaras Silvânia, Sítio Recreio dos Cafezais, Terra Nova, São Cristóvão, Jd. Imperial, Jd. Bela Vista, Vl. Clayton, Vl. Coqueiro, Vl. Franceschini, Vl. Negrinha, Jd. Planalto, Jd. Primavera, Santa Escolástica, Bairro Rigesa, Cond. Residencial Itamambuca, Cond. Oruam, Jd. Maracanã, Jd. Pacaembu, Pq. Florence, Jd. do Lago, Jd. Morada do Sol, Jd. Universo, Vl. Pagano, Jd. Valença, Apaga Fogo, Jd. Paiquerê, Terras do Paiquerê, Portal do Quiririm, Villagio Florença, Blumem-Hof, Cond. Millenium, Morada das Nascentes, Camburi, Vl. Toscana, Monte Carlo, Res. Ouro Verde, Moinho Verde, Bouganville, Res. Serra D'água, Santa Cecília, Ponte Alta e Centro.

Alças de viaduto na entrada da cidade ganham iluminação e pintura

Três alças que dão acesso ao Viaduto Fausto Ferreira dos Santos Filho, que passa sobre a Avenida Invernada e liga a Avenida Dom Nery à Rodovia Francisco von Zuben, ganharam iluminação nesta semana. Elas também foram lavadas e recebem pintura na cor verde claro.

Este é mais um investimento para a melhoria do visual e segurança das entradas da cidade,

como ocorre nos sentidos das rodovias Dom Pedro, Anhanguera e dos Andradas. O projeto e execução da iluminação das alças do viaduto estiveram a cargo da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) e englobaram a instalação de 23 pontos de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 250 watts, além da extensão da rede secundária.

Fachada do Ginásio é melhorada

Depois de passar por uma transformação nas dependências internas, o Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva" também ficará com novo visual na parte externa. A Secretaria de Esportes e Lazer iniciou nesta terça-feira, dia 26, a limpeza da fachada, que será seguida de pintura.

Para realização dos serviços foi contratado um guindaste com cesto para que o funcionário da própria secretaria de Esportes e Lazer pudesse lavar os 42 metros de extensão. Já a pintura dos pilares e dos arcos será efetuada em parceria com a Secretaria de Obras Públicas.

A primeira etapa de melhorias no Ginásio, foi realizada no mês de maio e incluiu vários serviços de manutenção, como pintura de solo da quadra, com nova demarcação para todas as modalidades; pintura das paredes internas e portões de entrada e saída; sinalização da escada; e colocação de rede de segurança, em toda volta da quadra. O objetivo foi propiciar melhores condições para os atletas e público. Outra ação desenvolvida para melhorar as condições no ginásio foi a colocação, no ano passado, de uma rede nas laterais para impedir a entrada de pombos no local.

PAT faz encaminhamento para 50 vagas de ajudante geral masculino

A Prefeitura de Valinhos, por meio do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), fará o encaminhamento para o preenchimento de 50 vagas no cargo de ajudante geral em indústria que está se instalando na cidade. As exigências para o preenchimento das vagas são ser do

sexo masculino, alfabetizados e com idade entre 20 e 40 anos. Os interessados deverão comparecer nesta quinta-feira, dia 28, das 9 às 17 horas, no antigo clube social da Unilever, na Rua Campos Salles, 49, munidos de documentos pessoais.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 93/07 – Mens. nº 52/07 – Autógrafo nº 67/07 – Proc. nº 890/07

Lei nº 4.142 de 22 de junho de 2007

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.
- II. abrir um crédito adicional especial, para atendimento da autorização objeto do inciso I, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no art. 1º, II, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01.00	<u>Câmara Municipal</u>	
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações	R\$100.000,00
	Subtotal	R\$100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 22 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos, aos 19 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



Do P.L. nº 41/07 – Autógrafo nº 59/07
Proc. nº 382/07

Lei nº 4.143 de 25 de junho de 2007

Dispõe sobre introdução e utilização de papel reciclado no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A introdução e utilização de papel reciclado nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e na Câmara Municipal de Valinhos se darão de forma gradual e permanente, obedecendo aos seguintes percentuais anuais:

- I - 10% (dez por cento) no primeiro ano a partir da publicação desta lei;
- II - 20% (vinte por cento) no segundo ano;
- III - 30% (trinta por cento) no terceiro ano;
- IV - 40% (quarenta por cento) a partir do quarto ano; e
- V - 50% (cinquenta por cento) a partir do quinto ano.

Parágrafo único - Não se aplicam os percentuais acima para os serviços que, de acordo com sua natureza ou exigência legal, impõem a utilização de papéis especiais.

Art. 2º. Os percentuais definidos no art. 1º desta lei dependerão, para sua aplicação integral, da oferta pelo mercado de papéis recicláveis de boa qualidade, nas medidas e gramaturas em uso no serviço público.

Art. 3º. A compra de papel reciclado obedecerá aos princípios e condições estabelecidos na legislação que trata das licitações, dando-se, entretanto, preferência aos reciclados quando as condições de preço, prazo e qualidade se equipararem.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal poderá instituir programa especial de divulgação e orientação dos servidores quanto ao uso e aplicação dos papéis reciclados, bem como sobre a importância da reciclagem de

materiais.

Art. 5º. No âmbito das escolas municipais a introdução e utilização de papéis reciclados serão realizadas levando-se em conta aspectos pedagógicos, educacionais e em concordância com o projeto de implantação da coleta seletiva nas unidades escolares.

Art. 6º. Ficam autorizados os órgãos públicos municipais objetos da presente Lei a realizarem parcerias com empresas do ramo de papel e papelão com o objetivo de facilitar a implantação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Câmara Municipal de Valinhos, aos 29 de maio de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

DECRETOS

DECRETO Nº 6.815 DE 20 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
0412200072.0059/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 100.000,00





04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
04.01.00	Gabinete do Secretário
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
	Subtotal R\$ 200.000,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA
09.01.00	Gabinete do Secretário
0412300082.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
0412300082.0071/4690.77.04	Princ. Cor. Div. Contr. Ref R\$ 600.000,00
	Subtotal R\$ 900.000,00

11	SECRETARIA DA SAÚDE
11.01.00	Gabinete do Secretário
1030200752.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00
	Subtotal R\$ 450.000,00

14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14.01.00	Gabinete do Secretário
1236100422.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
	Subtotal R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL R\$1.850.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
04.01.00	Gabinete do Secretário
0412200072.0058/4490.52.03	Equip. Mat. Permanente R\$ 50.000,00
	Subtotal R\$ 50.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.02.00	Departamento de Obras Públicas
05.02.01	Gabinete do Diretor
1545100581.0001/4490.51.03	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
1751200761.0137/4490.51.08	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 200.000,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA
09.01.00	Gabinete do Secretário
0412300082.0071/3290.21.04	Juros s/ a Dívida por Contrato R\$1.195.000,00
0412300082.0012/3290.22.03	Out. Enc. s/ a Dívida Contrato R\$ 5.000,00
	Subtotal R\$1.200.000,00

11	SECRETARIA DA SAÚDE
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde
1030200752.0162/3350.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
	Subtotal R\$ 300.000,00

16	SECRETARIA DE GOVERNO
16.02.00	Departamento de Desenvolvimento Econômico
16.02.01	Gabinete do Diretor
2266100622.0058/3390.39.06	Indenizações e Restituições R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL R\$1.850.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 89/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.816
DE 21 DE JUNHO DE 2007**

Altera o Decreto nº 6.455, de 29 de novembro de 2005, que "cria e compõe Comissão Especial visando o estabelecimento de parcerias entre o Poder Público e entidades privadas com a finalidade de urbanizar, manter e recuperar espaços públicos", na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 6.455, de 29 de novembro de 2005, que "cria e compõe Comissão Especial visando o estabelecimento de parcerias entre o Poder Público e entidades privadas com a finalidade de urbanizar, manter e recuperar espaços públicos", é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 2º. ...

- ... II. Membros:
 - a) Claudimir Kiko Ferreira;
 - b) Eduardo Matias;
 - c) Geraldo Norberto Bueno;

- d) João Lona;
- e) José Eduardo Figueiredo;
- f) Roselaine Aparecida Baldacin Polato;
- g) Sidnei Aparecido Reale;
- h) Valdir Garcia.

Art. 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.007/2005-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 21 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.817
DE 22 DE JUNHO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.142, de 22 de junho de 2007, visando à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.142, de 22 de junho de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

11	Secretaria da Saúde
11.01	Gabinete do Secretário
1030200752.0157/3350.43.13	Subvenções Sociais – Santa Casa R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	Total Geral R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 4.810/06-PMV e 6.254/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 6.818
DE 26 DE JUNHO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/4450.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00
	TOTAL	R\$	70.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
	Subtotal	R\$	70.000,00
	TOTAL	R\$	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 82/07-DAEV e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE"**
Decreto n.º 5049/1999

Servidor do Departamento de Informática, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de julho/2007:

Paulo Contieri Maróstica
Nextel id: 55*42*16801

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO - PERMISSÃO DE
USO Nº 005/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.435/2007-PMV**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.732,
de 13 de Fevereiro de 2007.

**PERMISSIONÁRIO: INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
- IBGE CNPJ nº 33.787.094/0001-40**

OBJETO: permitir o uso da área com
120,00 m² (cento e vinte metros quadrados),
localizada no Parque Municipal de Feiras e
Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", situado
na Rua Dom João VI, nº 82, bairro Santo

Antonio, para realizar o levantamento pelo **PERMISSIONÁRIO**, das informações censitárias nos estabelecimentos com atividades agropecuárias, florestais e aqüícolas realizadas em 2006, e das informações sobre os domicílios e seus moradores, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, e o posterior fornecimento ao **MUNICÍPIO**, das informações estatísticas e geocientíficas a serem produzidas pelo **PERMISSIONÁRIO**, sobre o município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2007.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria
Administrativa
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA/
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE REAJUSTE
AO CONVÊNIO Nº 001/2006**

**Processo Administrativo nº 5.942/
1998-PMV**

Fundamento Legal: **Lei Federal nº
11.321, de 07 de julho de 2006**

CONVENIADA: **CÍRCULO DE AMIGOS
DO PATRULHEIRO DE VALINHOS - CNPJ nº
44.635.662/0001-03**

REAJUSTAR: o valor mensal a ser repassado à **CONVENIADA**, previsto no "caput" da Cláusula Sexta, do Convênio nº 001/2006, celebrado entre os partícipes em 10 de janeiro de 2006, será de R\$ 798,01 (setecentos e noventa e oito reais e um centavo), retroativo ao mês de abril de 2007, conforme Medida Provisória, nº 362, de 29 de março de 2007, o qual será pago pela dotação orçamentária 04.122.0007.2.052/3.3.9.0.39.15.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2007.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria
Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 36/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 11 de junho de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Fabiane Cristina de Souza Nascimento, carga suplementar de trabalho de 12 (doze) horas/aulas semanais.

Valinhos, 21 de junho de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL N.º 12/2007 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/07/2007 a 31/07/2007, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas –
Id nº 2076 - Cel. nº 7851-4167

Silvia Mara Cintra Morasi – Fiscal de Rendas –
Id nº 2227 - Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 25 de junho de 2007.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

REABERTURA- TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/2006: Aquisição de Ecocardiógrafo colorido, para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, no atendimento da rede básica de saúde, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO. **VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 133.500,00. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **PRAZO PARA CADASTRO:** Até às 16H00 min. do dia 10/07/07. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até dia 13/07/07 às 09H30min. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/07/07 às 10H00min. As empresas que anteriormente já retiraram o Edital da TP nº 0029/06, poderão efetuar a substituição da pasta eletrônica, **sem qualquer custo.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2007: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, gerenciamento de plano comunitário e serviços complementares, através do sistema de Plano Comunitário de Melhoramento, na cidade de Valinhos/SP. **VALOR TOTAL ESTIMADO DAS OBRAS:** R\$ 3.039.112,46. **VALOR DA CAUÇÃO:** R\$ 30.390,00. **PRAZO PARA CAUÇÃO:** Até às 16H00 MIN. do dia 30/07/07. **DATA E HORA DA VISITA:** Dia 30/07/07 às 10H00 MIN. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até dia 02/08/07 às 09H30min. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02/08/07 às 10H00min.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 25 de junho de 2007



JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0993/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2007

Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, para efetuar limpeza em próprios municipais, onde funcionam unidades escolares do ensino fundamental da Secretaria da Educação do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, e após análise minuciosa da documentação apresentada, **COMUNICA** que decidiu **HABILITAR**, as empresas conforme segue:

- Empresa: **Dgody Equipamentos de Segurança Ltda Me,**
- Empresa: **Status Prestadora de Serviços Ltda,**
- Empresa: **Panna Terceirização Ltda,**
- Empresa: **Marisa Lavandowski Campos,**
- Empresa: **Engecomse Materiais e Construção Ltda EPP,**
- Empresa: **Única Limpadora e Dedetizadora Ltda.**

Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 25 de junho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da
Licitação

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

**Edital de Convocação
Plano Comunitário de Iluminação
Pública nº 001 / 2007**

**Local: Alameda Maria Tereza e
Alameda Itajubá – Dois Córregos**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Alameda Maria Tereza (trecho) e Alameda Itajubá (trecho) – Dois Córregos, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação
Plano Comunitário de Iluminação
Pública nº 002 / 2007**

**Local: Estrada Duílio Beltrami –
Chácara São Bento**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Estrada Duílio Beltrami (trecho) antiga Via Marginal– Loteamento Chácara São Bento, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação
Plano Comunitário de Iluminação
Pública nº 003 / 2007**

**Local: Rua Américo Silotto Garcia –
Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Américo Silotto Garcia – loteamento Vale Verde, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente,

vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 005/2007 – série SMA, de 20 de junho de 2.007, a Adriano dos Anjos Maçaira, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, localizado à Al. Carlos C. Braga, Qd: E, Lt: 10, Chac. Alpinas, Valinhos-SP, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades limdeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125 combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente a 10 (dez) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, conforme legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 20 de junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 10608/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Suzana Carvalho, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 11 de junho de 2007.

Valinhos, 11 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10609/2007
RETIFICAR.**

a Portaria n.º 10583, datada de 15 de maio de 2007, para declarar que a lotação correta do servidor **Jair Bianchi**, é junto a Secretaria de Esportes e Lazer.

Valinhos, 12 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10610/2007
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Ana Claudia Lino, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Licitações, Compras

e Suprimentos, a partir de 12 de junho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6134/2007-PMV;

2. Célia Regina Camilo Silva, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 12 de junho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6135/2007-PMV.

Valinhos, 12 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10611/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Ana Cláudia Lino, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2007;

2. Anízia Santos de Oliveira Schautz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 13 de junho de 2007;

3. Célia Regina Camilo Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Ref. 31, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2007;

4. Valdeez Aparecida de Paula, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 13 de junho de 2007;

Valinhos, 13 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10612/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Elisangela Lopes Fernandes Reis, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2007;

2. Luiz Adriano da Trindade, para



exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2007;

3. Patrícia Helena Vieira de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2007.

Valinhos, 14 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10613/2007

considerando sentença proferida MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Valinhos/SP, expedido nos autos do protocolado n.º 4690/2007-PMV, resolve:

DECLARAR NULO.

os efeitos da Portaria n.º 10539/2007, datada de 13 de abril de 2007, com consequente reintegração da Sr.ª **Maria Izaldina Miranda da Silva**, ao exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde.

Valinhos, 14 de junho de 2006.

**PORTARIA N.º 10614/2007
RETIFICAR.**

o item 01 constante da Portaria n.º 10603, datada de 31 de maio de 2007, para declarar que a data da exoneração correta do servidor **André Luiz Rosa** é 14 maio de 2007.

Valinhos, 15 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10615/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Maristela Aparecida da Silva Fonseca, para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 15 de junho de 2007.

Valinhos, 15 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10616/2007
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Ligia Regina Godoy Araújo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 04 de junho de 2007 a 03 de junho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5384/2007-PMV.

Valinhos, 15 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10617/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 13164/2006-PMV, resolve

DESIGNAR

o servidor **Marco Antonio Marini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10537, datada de 13 de abril de 2007, na qualidade de Presidente, em substituição à servidora **Elizabeth Aparecida Feltrin**.

Valinhos, 15 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10618/2007
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Manoel Aparecido Faria, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, a partir de 31 de maio de 2007.

Valinhos, 18 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10619/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Lucimara Esteves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 18 de junho de 2007;

2. Rosemeire Aparecida Andreotti, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Ref. 31, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2007.

Valinhos, 18 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10620/2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Joseli Silva de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Referência 98, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 20 de junho de 2007;

2. Manoel Aparecido Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Obras Públicas, a partir de 1.º de junho de 2007.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10621/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Ana Paula Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 19 de junho de 2007.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10622/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, o servidor **Diego Xavier**, Técnico Agrícola, da Secretaria de Governo, junto à Casa da Agricultura, durante o período de 18 de junho de 2007 à 31 de dezembro de 2007.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10623/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Maria Núncia Lívoli, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de maio de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10624/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Marailza Siqueira Alixandria, no emprego de Enfermeiro Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.221,25 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10625/2007
PRORROGAR**

até 09 de agosto de 2008, os efeitos da Portaria n.º 9929/2005, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Carmen Regina Spadaccia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto a Secretaria de Obras Públicas, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5469/2005-PMV.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10626/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 4723/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 920, Edição de 29/06/2005, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Manuel Dias da Silva Neto, no emprego de Médico Ginecologista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,27 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 1.º de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de





12 (doze) meses.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10627/2007
DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Clarice das Neves Melo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 18 de junho de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 444/2007.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10628/2007
DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Antonio Carlos Parizani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 18 de junho de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 443/2007.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10629/2007

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

REMANEJAR, o servidor **Jefferson Alexander Matelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Administração e Informatização para a Secretaria de Cultura e Turismo, desde 18 de junho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6441/2007-PMV.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10630/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5244/2007-PMV, resolve

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora **Adriana Cássia Nini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada junto à Secretaria da Educação, exercendo suas funções na EMEI do Bairro Reforma Agrária, por ter efetuado o uso indevido do vale-transporte, mais especificamente, desrespeitando a Declaração e o Termo de

Compromisso por ela firmado quando do seu recebimento e ferindo, desta forma, disposições emanadas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, consubstanciadas nos arts. 333, XIX e 334, XXIII, da Lei n.º 2018/86, com suas respectivas alterações;

II - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima apontados;

III - NOMEAR os seguintes servidores para compor essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei: Dr. Carlos Cezar da Silva Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos, cabendo-lhe designar servidor ou membro da Comissão para secretariar esses mesmos trabalhos; e, na qualidade de membros, Dr. Arone De Nardi Maciejczak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e, Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 09/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2007.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 06/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
32º - Samuel Ribeiro Alves

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado inapto para nomeação, o candidato abaixo, em razão de estar com seus direitos políticos temporariamente suspensos, nos termos do item 8.5, do Edital do Concurso Público n.º 01/2004, e; artigos 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2018/86:

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
32º - Samuel Ribeiro Alves

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 319/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 144/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000072-1-8
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: NOALFE LANCHONETE E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03296618000139
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ALVARO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 701.278.248-04

Nº Protocolo: 128/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000071-1-0
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 05364378000198
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 016.461.909-71

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 320/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 203/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000070-1-3
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 04655703000109
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: MARIA APARECIDA B. DA SILVA CPF: 168.264.748-08

Nº Protocolo: 484/07
Nº CEVS: 355620601-561-000055-1-7
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: ZILDA GERÔNIMO DE MOURA
CNPJ/CPF: 05142646000127
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO
Resp. Legal: ZILDA GERÔNIMO DE MOURA CPF: 266.669.788-62

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 321/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 438/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000034-1-7
Data de Validade: 27/04/2008
Razão Social: CHURRASCARIA GRAVETOS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 66157298000156
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TÂNIA FÁTIMA B. BANALETI CPF: 715.498.209-82

Nº Protocolo: 261/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000068-1-5
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: IZABEL RODRIGUES DE LIMA VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 04915925000113
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ISABEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 089.064418-78

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva





DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 322/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 523/07
Nº CEVS: 355620601-863-000058-1-9
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: CLAUDIO PINHO
CNPJ/CPF: 01469497816
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: CLAUDIO PINHO
CPF: 014.694.978-16 CRM: 45.074
Resp. Técnico: CLAUDIO PINHO
CPF: 014.694.978-16 CRM: 45.074

Nº Protocolo: 550/07
Nº CEVS: 355620601-865-000008-1-7
Data de Validade: 16/06/2008
Razão Social: LUIZ CESAR VICINANÇA
CNPJ/CPF: 96709677834
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: LUIZ CESAR VICINANÇA
CPF: 967.096.778-34 CRP: 06/18488
Resp. Técnico: LUIZ CESAR VICINANÇA
CPF: 967.096.778-34 CRP: 06/18488

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 323/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 114/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000074-1-2
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: TERCÍLIA ANA ZANOTTI DE FREITAS - ME
CNPJ/CPF: 64114713000139
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TERCÍLIA ANA ZANOTTI DE FREITAS
CPF: 212.775.858-73

Nº Protocolo: 151/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000073-1-5
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: POSTOVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 02828129000118
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: HÉLIO B. DE CAMARGO P. FILHO
CPF: 049.424.188-87
Resp. Legal: SANDRO MIGUEL BUENO
CPF: 147.702.238-76

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 324/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 158/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000052-1-5
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: BALBIN'S BAR E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 01677667000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ALCEMIR EDUARDO BALDIN
CPF: 187.807.378-89

Nº Protocolo: 173/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000075-1-0
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: RISONHO LANCHES E REFRIGERANTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 49597032000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: MILTON SÉRGIO DE ASSIS
CPF: 962.469.108-82

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 325/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 038/2007
Nº CEVS: 355620601-561-000076-1-7
Data de Validade: 21/06/2008
Razão Social: EDSON ROBERTO BAIÓCHI - ME
CNPJ/CPF: 04447997000183
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: EDSON ROBERTO BAIÓCHI
CPF: 157.786.118-38

Nº Protocolo: 559/07
Nº CEVS: 355620601-477-000024-1-0
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: THEIZEN & CIA. LTDA - ME
CNPJ/CPF: 74400557000156
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA C. THEIZEN
CPF: 114.580.408-01 CRF: 16.189
Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA C. THEIZEN
CPF: 114.580.408-01 CRF: 16.189

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 326/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 508/07
Nº CEVS: 355620601-863-000085-1-6
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: MAÍNA MARCONDES ESCHIAPATI
CNPJ/CPF: 20269311866
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: MAÍNA MARCONDES ESCHIAPATI
CPF: 202.693.118-66 CRO: 66.285
Resp. Técnico: MAÍNA MARCONDES ESCHIAPATI
CPF: 202.693.118-66 CRO: 66.285

Nº Protocolo: 427/07
Nº CEVS: 355620601-472-000010-1-5
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: COMERCIAL KURASHIMA LTDA
CNPJ/CPF: 53581989000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SEIITI KURASHIMA
CPF: 819.368.938-00

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 327/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 579 série CC a PANIFICADORA E CONFEITARIA LIMA LTDA-ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 328/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 507/07
Nº CEVS: 355620601-865-000003-1-0
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: MARIA JOSÉ TEZINI MINOTI
CNPJ/CPF: 06875342839
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA JOSÉ TEZINI MINOTI
CPF: 068.753.428-39 CRP: 06/50550-9
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ TEZINI MINOTI
CPF: 068.753.428-39 CRP: 06/50550-9

Nº Protocolo: 475/07
Nº CEVS: 355620601-863-000047-1-5
Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: JANETE CAVALCANTE DE MENDONÇA BRAIDO
CNPJ/CPF: 09810826885
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: JANETE C. DE MENDONÇA BRAIDO
CPF: 098.108.268-85 CRO: 57.338
Resp. Técnico: JANETE C. DE MENDONÇA BRAIDO
CPF: 098.108.268-85 CRO: 57.338

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 329/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 459 série CC a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 330/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 499 série CC a REGINA SELMA NOVAIS SANTOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário





EDITAL 331/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 487/07
 Nº CEVS: 355620601-561-000069-1-2
 Data de Validade: 17/05/2008
 Razão Social: H. L. RECANTO DOS AMIGOS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 08288549000135
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: LUIZ DIONÍSIO
 CPF: 603.083.898-91

Valinhos, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 332/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 566/07
 Razão Social: CMO – CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL DE VALINHOS LTDA
 CNPJ/CPF: 00944482/0001-38
 Endereço: R: Antonio José Butignol Nº 76
 Município: VALINHOS
 CEP: 13.272-000
 Resp. Legal: RENATO SERGIO R. JOSÉ
 CPF: 164.191.701-68
 Resp. Técnico: FLÁVIO JANUÁRIO JOSÉ
 CPF: 222.066.138-59
 Conselho Prof: CREA
 No. Inscr.: 5061816498 UF: SP

VALINHOS, 25 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 333/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 405/07 a CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER LTDA – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Intimação de Despacho

Interessado: **Nilza Canto Camargo Heinrich**

Assunto: **Processo Administrativo nº 2319/07** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Nilza Canto Camargo Heinrich**, constante no processo administrativo nº 2319/07, à folha de nº 10 (dez) foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal nº 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do **ofício nº 031/07 – DLP/SSU**. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 11 de Junho de 2007.

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Edital nº 016 / 2007
 D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho / 2007, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck
 Darci Donizete Artero
 José Antonio Bombeiro
 Rosângela Ap. de Lima Gouveia

Valinhos, 25 de junho de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

**Edital nº 017 / 2007
 D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito

comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho / 2007, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota

Carlos José dos Santos

Valinhos, 25 de junho de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia trinta do mês de maio de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0176/2007	BQG 8329	A 43 38991	INDEFERIDO
0182/2007	CXD 1940	A 43 35012	INDEFERIDO
0236/2007	BTG 9197	Z 49 09105	INDEFERIDO
0293/2007	BQG 9643	A 43 39192	DEFERIDO

Valinhos, 21 de junho de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia seis do mês de junho de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0302/2007	DAH 4611	A 43 35260	INDEFERIDO
0306/2007	DUT 1505	A 43 33999	INDEFERIDO
0311/2007	LCQ 2407	Z 49 09271	DEFERIDO

Valinhos, 21 de junho de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia treze do mês de junho de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0153/2007	BUI 5563	A 43 39174	INDEFERIDO
0185/2007	CJY 8004	V 48 02300	DEFERIDO
0200/2007	CKD 2318	A 43 35214	INDEFERIDO
0217/2007	CKD 4360	A 43 38520	INDEFERIDO
0221/2007	DDY 4097	A 43 39187	INDEFERIDO
0289/2007	DNY 8438	A 43 38985	INDEFERIDO
0327/2007	CLG 8409	A 43 36579	INDEFERIDO
0328/2007	CLG 8409	N 43 00063	INDEFERIDO
0329/2007	CLG 8409	Z 49 06643	INDEFERIDO
0330/2007	CLG 8409	N 43 00459	INDEFERIDO
0333/2007	AHA 1133	Z 49 08773	INDEFERIDO

Valinhos, 21 de junho de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário



DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOSDEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE
RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**PORTARIA N.º 1866 / 2007**
NOMEAR:

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei n.º 3.182/98

José Miranda da Paixão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Ref. 98, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, criado pela Lei n.º 4026/06, art. 8º, a partir de 02 de maio de 2007.

Com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), por este ato fica a disposição para prestar serviços junto a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 18 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1867 / 2007
REVOGAR

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria n.º 1785/2006, datada de 05 de junho de 2006, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Clayton Antonio Auletta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves II, lotado junto a Seção de Transportes do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a partir de 07 de maio de 2007.

Valinhos, 18 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1868 / 2007
NOMEAR:

os servidores **Flavia da Rocha Azevedo de Paula Santos Tarricone**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, **Luiz Henrique Parodi** ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Projetos exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, **José Natal Capovilla** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, **Arildo Trombetta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da

Seção de Fiscalização, e **Térica Solange Mariano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho visando promover revisão geral do Sistema Tarifário da Autarquia, conforme Lei n.º 3.399/1999 e Decreto n.º 5.263/2000.

Valinhos, 18 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1869 / 2007
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

Marcos Caetano Jacinto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado junto a Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 11 de junho de 2007 a 20 de junho de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 18 de maio de 2007.

ENG. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" – PASE**Resolução n.º 461**
de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo n.º 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **julho/2007**:

Servidor	Seção	ID
Geraldo José Teixeira das Neves	S.M.S.A./S.O.S.A.	12479
Eliseu Dias da Silva	S.M.S.E./S.O.S.	12064
Claudinei Moltine	S.M.E.	12557
Ermelindo S. Fortunato	S.M.E.	12557
Luciana Arantes de Andrade	E.T.E	12598
Cláudia Helena Mayer Cristófoli	E.T.A. I e II	12478
Antônio Ribeiro do Prado	S.M.S.A.	12613
Benedito Ramos Filho	S.M.S.A.	12613
Antônio Carlos Imídio da Silveira	S.M.S.A.	12613
Izael Donadelli	S.M.S.E.	12039
André Ricardo Calsavara	S.M.S.E.	12039
Ailton Romeu Cantarani	S.M.S.E.	12039
Faustino Souza Santos	Retro-Escavadeira	12610
Edson Renato Pastore	S.T.	12233
Joanas Maria Alves	S.T.	12233

Valinhos, aos 26 de junho 2007.

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 845/2007-DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação emergencial da empresa MACCAFERRI DO BRASIL LTDA., para a execução de muro de contenção em gabiões caixa, ao custo de R\$ 70.340,51 (setenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Valinhos, 26 de junho de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º luiz henrique parodi
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 845/2007-DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 26 de junho de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CMDCA n.º 02/2007**
DE 25 DE JUNHO DE 2007

"Decreta a perda do mandato, Nomeia e dá posse a membro do Conselho Tutelar na forma que especifica".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações,

CONSIDERANDO:

- que a Conselheira Tutelar MARIA LUCIA MAGALHÃES NAVARRO MEIRELLES DOS SANTOS, eleita no processo eleitoral, renunciou ao mandato para o qual foi eleita por motivos de ordem pessoal;

- a classificação dos Conselheiros Tutelares suplentes, de acordo com a ordem

de votação, como determina o §1º, do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.731/94, alterado pela Lei n.º 3.082/97;

- que é atribuição do CMDCA nomear e dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conforme inciso XII, do Art. 12, da Lei n.º 2.731/94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar a perda do mandato da Conselheira MARIA LUCIA MAGALHÃES NAVARRO MEIRELLES DOS SANTOS em razão de sua renúncia a partir do dia 02/07/2007.

Artigo 2º - Nomeia como Conselheiro Tutelar titular o Conselheiro Suplente LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e dá posse ao mesmo independente de qualquer formalidade, a contar de 02/07/2007, para o triênio 2007/2010.

Parágrafo Único – O mandato do novo Conselheiro coincidirá com os dos demais membros do Conselho Tutelar, sendo permitida uma recondução nos termos da lei.

Artigo 3º - Procedam-se as comunicações necessárias, em especial a prevista no Art. 18, da Lei n.º 2.731/94.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de junho de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos)**
Portaria n.º 07/2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S / VALINHOS, de acordo com a Lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**: que em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho do corrente ano, elegeu a Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma terá os seguintes membros:

Juraci Caetano
Maria Cecília de Carvalho
Maria Cláudia Barroso
José Pereira Neves

Valinhos, 22 de junho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria n.º 261 de 19 de junho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução n.º 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

NOMEAR:

1. **Antonio Garcia**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Moysés Abujadi, ref. CC4A, a partir do dia 10 de junho de 2007.

2. **Tranquilino Joaquim Sant'Anna**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 10 de junho de 2007.

3. **José Hermino da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 10 de junho de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos, 19 de junho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor Administrativo

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 19/06/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; José Pedro Damiano, 1º Secretário - Ad Hoc.; José Henrique Conti, 2º Secretário - Ad Hoc.; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 93/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos no valor de até 100.000,00 e dá outras providências.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 92/07, que dispõe sobre

a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor disponível para consulta. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/07, que concede licença ao Prefeito Municipal por trinta dias a partir de 10 de agosto de 2007, motivos particulares. Autoria da Mesa.

Vetos:

Veto n.º 03/07, total ao PL n.º 45/07, que “dispõe sobre a instituição de programa de atendimento ao munícipe que necessita de medicamentos de uso continuado e dá outras providências”, conforme ofício n.º 199/2007-DTL/SG/P.

Veto n.º 04/07, total ao PL n.º 76/07, que autoriza edição de jornal informativo da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências, conforme ofício n.º 213/07-DTL/SG/P.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 311/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Ronaldo Jacintho.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 313/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Atilio José Fracaroli.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 93/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos no valor de até 100.000,00 e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/07, que concede licença ao Prefeito Municipal por trinta dias a partir de 10 de agosto de 2007, motivos particulares. Autoria da Mesa.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Do Projeto de Decreto Legislativo
nº 03/07 – Proc. nº 892/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2007, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 19 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, licença, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, no período de 10 de agosto a 10 de setembro de 2007, conforme pedido constante do Of. nº 214/2007-DTL/SG/P de 18 de junho de 2007.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de junho de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D’Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

ATO Nº 08 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ART. 2º DO ATO Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006, QUE CRIOU A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, atendendo solicitação da Vereadora Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Comissão de Sistematização, criada para realizar completa apreciação do Projeto de Lei nº 96/06, que dispõe sobre a ordenação e uso do solo do Município, pelo Ato nº 12, de 03 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. É prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 2º do Ato nº 03, de 13 de fevereiro de 2007 para encerramento dos trabalhos pela Comissão de Sistematização (Ato nº 12, de 03 de outubro de 2006).

Art. 2º. Durante a vigência da licença do Vereador Clayton Roberto Machado passa a integrar a Comissão de Sistematização o Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário - Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D’Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

Valinhos, em 22 de junho de 2007.

Circular nº 22/07 Assunto: Sessão Ordinária – Dia 26/06/2007 – 19:00 horas

Senhor(a) Vereador(a).

Atendendo determinação do Sr. Presidente a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 26 do corrente está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 58/07, do Executivo, Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício de 2008. Oito emendas com duas subemendas (uma à emenda 02 e uma à emenda 07);

2. Veto nº 03 – Total, do Executivo ao Projeto de Lei nº 45/07, que dispõe sobre a instituição de programa de atendimento ao munícipe que necessita de medicamentos de uso continuado e dá outras providências,

3. Veto nº 04 - Total, do Executivo ao Projeto de Lei nº 76/07 – edição de jornal pelo Legislativo;

4. Moção nº 30/07, autoria do Vereador José Pedro Damiano, de apelo ao Sr. Prefeito Municipal, ao sr. Secretário de Esportes e ao sr. Secretário de Saúde para que seja firmada parceria com o Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul - CELAFISCS, para a implantação do Programa “Agita São Paulo”, no Município.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

ERRATA

Republicada por incorreção

Do Projeto de Resolução nº 03/07 – Processo nº 697/07 Fl. 12

b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Técnico de Contabilidade	01	R05
02	Técnico de Tesouraria	01	R05
03	Assistente Administrativo	01	R03

VII - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DC

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor Secretário de Departamento	01	CC1
02	Assessor Técnico de Informática Extinto quando vagar	01	CC4
03	Assessor de Imagem e Cerimonial	01	CC3
04	Assessor de Sonorização Extinto quando vagar	01	CC3
05	Assessor Especial de Marketing	01	CC5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2007

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária.....	50.833.066,44	13.167.961,39	64.001.027,83
Receita Tributária				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Impostos.....	16.087.072,95	3.161.929,66	19.249.002,61	Restos a Pagar.....	679.669,73	13.796,35	693.466,08
Taxas.....	2.287.600,90	265.333,58	2.552.934,48	Caução.....	8.020,93	0,00	8.020,93
Contribuição de Melhoria.....	34.374,74	10.315,03	44.689,77	Credores Diversos.....	6.193.579,58	1.656.026,60	7.849.606,18
Receita de Contribuições.....	448.903,36	100.878,92	549.782,28				
Receita Patrimonial.....	449.020,40	120.698,77	569.719,17				
Receita de Serviços.....	281,03	61,74	342,77				
Transferências Correntes.....	39.102.523,11	8.703.343,19	47.805.866,30				
Outras Rec. Correntes.....	3.487.592,27	812.910,70	4.300.502,97				
(-) Redução FUNDEF (Port.328-27/08/01)	-4.086.174,48	-1.041.879,10	-5.128.053,58				
Receitas de Capital							
Receitas de Capital.....	581.732,05	76,00	581.808,05				
S O M A	58.392.926,33	12.133.668,49	70.526.594,82	S O M A	57.714.336,68	14.837.784,34	72.552.121,02
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Caução.....	0,00	2.600,00	2.600,00	Depósitos Bancários.....	129.985.763,24	26.191.501,92	156.177.265,16
Devedores Diversos.....	5.790.881,63	1.394.655,74	7.185.537,37				
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				S O M A	187.700.099,92	41.029.286,26	228.729.386,18
Retiradas Bancárias.....	123.894.849,03	27.131.735,96	151.026.584,99	Saldo para o próximo mês			72.229,12
S O M A	188.078.656,99	40.662.660,19	228.741.317,18	TOTAL GERAL			228.801.615,30
Saldo Exerc. Anterior.....			60.298,12				
TOTAL GERAL			228.801.615,30				

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....	RS9.991.744,41	
Retiradas Bancárias.....		RS 27.131.735,96
Depósitos Bancários.....	RS26.191.501,92	
Saldo para o próximo mês		RS 9.051.510,37
TOTAL	RS36.183.246,33	RS 36.183.246,33

CÉLIA HELENA DESTI
CRC 1SP2197430-0

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 26/06/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



1/2 Oficial eletricitista montador – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em esquemas elétricos, montagem elétrica industrial, painel de comando, desejável conhecimentos em PLC e inversores de frequência.

Atendente de bar – feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, para trabalhar como barista, preparando diferentes tipos de café, necessário disponibilidade de horário.

Balconista de farmácia – masculino, 20 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

Conferente de mercadoria – masculino, 30 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada e disponibilidade de horário.

Cortador – masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada no corte de metais, necessário curso de operador de empilhadeira, saber usar instrumentos de medição como paquímetro, trena, riscador e máquina de serra, e também é preciso saber interpretar desenho mecânico.

Expedidor de mercadoria – masculino, 30 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na área, necessário informática e curso de operador de empilhadeira.

Farmacêutico – masculino e feminino, superior completo, com disponibilidade de horário.

Ferramenteiro – masculino, 21 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e curso SENAI, para trabalhar com fresa, eletroerosão, torno e retífica.

Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em supervisionar lanchonete.

Impressor de corte e vinco – masculino, 22 a 55 anos, 4º série incompleta, com

experiência na função.

Jardineiro – masculino, 25 a 50 anos, 4º série completa, com experiência na função.

Marceneiro – masculino, 25 a 55 anos, 4º série completa, com experiência.

Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência, necessário saber pilotar em São Paulo.

Operador de máquina de bordar – feminino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.

Pedreiro – masculino, 25 a 60 anos, 4º série incompleta, com experiência na função.

Recachutador de pneus – masculino, 20 a 60 anos, 4º série incompleta, com experiência.

Servente de pedreiro – masculino, 25 a 40 anos, 4º série incompleta, com experiência em serviços braçais.

Soldador – masculino, 25 a 60 anos, 4º série incompleta, com experiência em solda MIG.

Técnico eletricitista – masculino, 22 a 50 anos, 2º grau técnico na área, com experiência comprovada na função.

Técnico eletrônico – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na função.

Técnico em instrumentação – masculino, 22 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na área e curso técnico em instrumentação mecânica.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio.